DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.420, DE 2 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

Considerando que a nomeação de que trata a presente portaria visa à mera reposição de cargo de assessor, não implicando aumento de despesa, na forma da autorização de que consta no artigo 8º, IV, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando que a presente nomeação observa a proporcionalidade de que trata o artigo 37, V, da Constituição Federal e anexo II da Lei Complementar Municipal nº 60/2014.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Antonio Flavio Elias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 26.786.181-3-SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Assessor de Planejamento – Agente Político, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo II), a partir do dia 5 de julho de 2021.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 18, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Complementar nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 40% (quarenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 7748/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SINERGIA CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.349.697/0001-95

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com a Elaboração do Estudo de Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Domiciliares do município de Pereira Barreto, através do método de quarteamento, em que os materiais provenientes das amostras serão diferenciados entre: material orgânico, material reciclável (papel, plástico, vidro e metais).

Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Pereira Barreto/SP, 30 de junho de 2021

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021
PREGÃO Nº 013/2021
FORMA ELETRÔNICA
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h59min do dia 19 de julho de 2021, o Pregão Eletrônico nº 013/2021, do tipo menor menor preço (taxa de admnistração) para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartões magnéticos para uso na administração e gerenciamento do abastecimento de veículos da frota, que circulam no Município e no deslocamento para outras localidades, conforme rotas constantes do Anexo I e Anexo I-A do Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, ou pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br c/c: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br., ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 02 de julho de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021
PREGÃO Nº 010/2021
FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, que tem por objeto aquisição de 01 (um) Veículo 0km, de 07 lugares, 04 portas, ano/modelo mínimo 2021/2021; e 01 (um)Trator agrícola de rodas novo, zero hora, fabricação nacional; sofreu a seguinte alteração:

a) No edital no item 16.13- O valor estimado para este Pregão é de R$ 238.488,00 (duzentos trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais).

b) - Leia-se: 16.13- O valor estimado para este Pregão é de R$ 262.488,00 (duzentos sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais;

c) Fica redesignada para dia 15/07/2021 as 10h:00min a sessão virtual do Pregão;

d) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 01 de julho de 2021.

Paulo César Rodrigues dos Santos

Assistente Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 10/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: DANIELE PINTO AFFONSO.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de perícia contábil extrajudicial com o objetivo de auxiliar a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Pereira Barreto criada com a finalidade de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município.

PREÇO TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de perícia contábil extrajudicial com o

objetivo de auxiliar a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Pereira Barreto criada com a finalidade de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município.

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o transcurso do procedimento com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da profissional DANIELE PINTO AFFONSO, CPF 074.500.507-14, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para que surta os efeitos normais, determino a imediata convocação da profissional acima mencionada, para que seja expedido o contrato administrativo e fornecido o conteúdo contratado.

Pereira Barreto - SP, 28 de junho de 2021.

_____

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Presidente

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2021
CONCORRÊNCIA 002/2021

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de caixas Brooks, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto; sofreu a seguinte alteração:

Item 3.3 do Anexo XII – MINUTA DO CONTRATO
ONDE SE LÊ
3.3. Caso a **CONTRATANTE** opte pela prorrogação do presente instrumento, será aplicado reajuste com a utilização do IPCA – IBGE, desde que decorridos 12 (doze) meses do inicio do Contrato.
LEIA-SE
3.3. Caso a **CONTRATANTE** opte pela prorrogação do presente instrumento, será aplicado reajuste com a utilização do IPCA – IBGE, desde que decorridos 12 (doze) meses do inicio do Contrato tendo como data base a dia da apresentação da proposta.

Fica ainda corrigido o Anexo II Planilha Orçamentária que passa a ter os seguintes valores:

LOTE 01						
	SERVIÇOS	**UND.**	**QTDE MENSAL**	**Nº DE MESES**	**VALOR MENSAL**	**TOTAL**
1	Coleta de lixo domiciliar e comercial e operação de aterro	Equipe	1	12	R$ 180.000,00	R$ 2.160.000,00
2	Coleta seletiva	Equipe	1	12	R$ 16.500,00	R$ 198.000,00
3	Coleta mecanizada de galhos, roçada de jardins com a utilização de Caixas Brooks	Quant.	30	12	R$ 21.750,00	R$ 261.000,00
					VALOR TOTAL (R$)	R$ 2.619.000,00
LOTE 2						
	SERVIÇOS	**UNID.**	**QTDE MENSAL**	**Nº DE MESES**	**VALOR MENSAL**	**TOTAL**
1	Varrição manual de vias públicas	Km	Até 420	12	R$ 24.360,00	R$ 292.320,00
2	Varrição mecanizada de vias públicas	Km	Até 720	12	R$ 33.480,00	R$ 401.760,00
					VALOR TOTAL (R$)	R$ 694.080,00

a) Fica redesignada para ás 09h:00min do dia 18/08/2021 para apresentação das propostas no setor de Protocolo e ás 09h:30min do mesmo dia a sessão de abertura dos envelopes;
b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de julho de 2021.

Comissão Permanente de licitações

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 010/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classe a ser atribuída e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e no Processo Seletivo 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a)Via Modelo DRHU;

b)Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Existem candidatos interessados classificados no Concurso Público nº 001/2018;

3- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**06/07/2021** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2386 Pereira Barreto/SP	**14h**

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

4 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos

Classe em substituição à Profª ANDREZA SHIZUE CHIESA NISHIYAMA, afastada para tratar de interesses particulares, conforme Portaria Nº 21.416, de 29 de junho de 2021, pelo período de **12/07/2021 à 22/12/2021** ou dado o retorno do servidor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA	**Nível 1 B**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 010/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classe a ser atribuída e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e no Processo Seletivo 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a)Via Modelo DRHU;

b)Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Existem candidatos interessados classificados no Concurso Público nº 001/2018;

3- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**06/07/2021** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2386 Pereira Barreto/SP	**14h**

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

4 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos

Classe em substituição à Profª ANDREZA SHIZUE CHIESA NISHIYAMA, afastada para tratar de interesses particulares, conforme Portaria Nº 21.416, de 29 de junho de 2021, pelo período de **12/07/2021 à 22/12/2021** ou dado o retorno do servidor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA	**Nível 1 B**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação